

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO

Formalização do Encerramento do contrato nº 1691932500 - SEI nº 7910.2019/0000698-3

Tendo em vista que a empresa Extratech Serviços e Locação de Equipamentos Eireli – ME , não manifestou interesse na formalização amigável da rescisão contratual, nos termos da Carta DOB-063/2020, datada de 22 de setembro de 2020, cuja publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ocorreu no dia 15 de outubro de 2020, cumpre informar que a São Paulo Obras - SPObras adotará as providências para a formalização da rescisão contratual de forma unilateral.

Assim sendo, fica concedido à Extratech Serviços e Locação de Equipamentos Eireli – ME um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, sob pena de serem adotadas, de imediato, as providências cabíveis para lavratura do Termo de Encerramento Contratual. A defesa deve ser enviada ao Núcleo de Gestão de Execução Contratual, ao Sr. Coodernador, através do e-mail: mtrevisan@spobras.sp.gov.br

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nº. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0000465-2, em nome de EDNILSON BEZERRA CABRAL, RF 7099, CPF 282.206.958-11, referente ao período de 18/02/2021 a 22/03/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 329,08 (trezentos e vinte e nove reais e oito centavos).- Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores.

II. Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2021.

RODRIGO KLUSKA ROSA

SPTURIS/DAF

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2021, às 11 horas, na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º Andar, Centro, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Eleição e destituição de membros do Conselho Fiscal.

Item 2 – Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.

São Paulo, em 16 de março de 2021.

Luis Felipe Vidal Arellano

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2021, às 11 horas e 30 minutos, na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º Andar, Centro, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Eleição e destituição de membros do Conselho Fiscal.

Item 2 – Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.

São Paulo, em 16 de março de 2021.

Luis Felipe Vidal Arellano

Presidente do Conselho de Administração

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 002/SMSU/2021

0

6029.2019/0004206-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: UP4 ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.984.952/0001-52

DATA ASSINATURA: 17/03/2021

OBJETO DO CONTRATO OBJETO: “Contração emergencial de empresa especializada para manutenção de equipamento de transporte vertical (elevadores) sem fornecimento de peças de reposição para 05 (cinco) elevadores sociais instalados no prédio do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros (CSM/MOpB), 05 (cinco) elevadores instalados no prédio do Complexo CCB/CBM/CBI, e 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Comando Geral da Guarda Metropolitana.”

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem aditar a Cláusula Quarta do Termo do Contrato 002/SMSU/2021, para constar a redução de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, passando de R\$ 29.337,84 (vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 1.391,12 (um mil trezentos e noventa e um reais e doze centavos) passando o valor mensal a ser de R\$ 27.946,72 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), em razão da negociação estabelecida no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2020/0020804-7, Oferta de Compra 8010058010020210C00016 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia **05/04/2021 às 09h00**, que tem como objeto **“Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) co serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, visando atender às necessidades da Academia de Formação em Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T”, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0000345-7

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Prorrogação contratual – Contrato n. 006/SMDHC/2019

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n. 041040567, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato n. 006/SMDHC/2019, celebrado com a empresa TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI - EPP, CNPJ/MF n. 09.114.027/0001-80, empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMS, para atender esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses corridos, contados a partir de 20/03/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 11.890,92 (onze mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho a favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, n. 34.10.14.4.22.3013.6.178.3.3.90.39.00.00, n. 34.10.14.244.3018.8.406.3.3.90.39.00.00, n. 34.10.14.422.3007.4.330.3.3.90.39.00.00, n. nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento n. 004.

PROCESSO Nº 6074.2019/0002211-7

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Grupo de apoio ao adolescente e a criança com câncer - GRAACC, Projeto “Garantia do atendimento no serviço de radioterapia pediátrica do hospital do GRAACC” – CNPJ nº. 67.185.694/0001- 50 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 038042756, o parecer técnico (040108808) e a manifestação da Assessoria Jurídica (040778897) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Grupo de apoio ao adolescente e a criança com câncer - GRAACC, inscrita no CNPJ sob nº 67.185.694/0001-50, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/04/2021, no valor total de R\$ 2.377.696,00 (dois milhões trezentos e setenta e seta mil seiscentos e noventa e seis reais) , objetivando a implementação do projeto “Garantia do atendimento no serviço de radioterapia pediátrica do hospital do GRAACC”, cujo escopo é Garantir o atendimento no serviço de radioterapia pediátrica para crianças e adolescentes em tratamento de câncer, seguindo os princípios que norteiam as atividades do GRAACC.

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PROCESSO Nº 6074.2020/0003192-4

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/054/2020/SMDHC/PLGBTI.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 041105437), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/054/2020/SMDHC/PLGBTI, firmado com a CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA CONTEMPORÂNEA - CEDEC, inscrita no CNPJ sob nº. 48.608.251/0001-80, objetivando a alteração da cláusula 11.1., ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

EXTRATO

CONTRATO Nº 008/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2020/0002779-0

CONTRATADA: GRAN TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.019.669/0001-74

OBJETO: Fornecimento de cestas de suprimento alimentar (popularmente denominada ‘cesta básica’) por mês, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, vítima de calamidade pública, em razão da pandemia por “coronavírus”.

VALOR: R\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois milhões e cem mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMALIZADO EM: 17/03/2021

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b) ALEXANDRE XAVIER- GRAN TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO

CONTRATO Nº 006/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2020/0005509-2

CONTRATADA: COMERCIAL HOHER LTDA – EPP, CNPJ nº 65.022.691/0001-70

OBJETO: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO CASA HELENIRA DE SOUZA NAZARETH.

VALOR: R\$ 63.922,10 (sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021

FORMALIZADO EM: 11/03/2021

a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC

b) ROBERT HOHER - COMERCIAL HOHER LTDA – EPP

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 076/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0000724-3

CONTRATADA: ALDO ALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO - CNPJ nº 08.573.627/0002-24

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 05/02/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTI – Secretária Municipal - SMDHC

b) ALDO ALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2021/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2018/0003204-8

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA– CNPJ nº 08.608.749/0001-28

OBJETO DO FOMENTO: A concentração de esforços entre os Partícipes para a Implementação e Execução do Projeto “Apoio Nutricional às Crianças e Adolescentes com Câncer”, cujo escopo do convênio é: Garantir que o atendimento nutricional seja seguido corretamente, dando todo suporte e melhor resposta nutricional durante e após o tratamento oncológico, reduzindo complicações clínicas e melhorando o estado nutricional dos atendidos, 30 (trinta) crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, no município de São Paulo.

ATA SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 041225100

São Paulo, 18 de março de 2021.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 18 de março de 2021, das 15:00 às 18:30, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (replicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores Giulia Pereira Patitucci - RF 850.622-1 (presidente); Maria Luiza Burgareli Laia Gama - RF 881.458-0 (membro); e Alan Assis Martins Munhoz – RF 752.533.8 (membro) vem por meio desta ata, publicar: 1) resultado da análise habilitatória das inscrições recebidas até o dia 18/03/2021, até às 17h00; 2) resultado da análise habilitatória de recursos.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi endereçada ao e-mail cfmmdhc@prefeitura.sp.gov.br, conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todas as inscrições recebidas até a data e o horário anteriormente indicados. As inscrições enviadas posteriormente entrarão na lista de espera e serão avaliadas pela Comissão conforme demanda.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/03/2021, até às 17h00, 11 inscrições, sendo 02 avaliadas como HABILITADAS e 09 avaliadas como NÃO HABILITADAS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Segue resultado:

NÚMERO	NOME	CNPJ	AValiaÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO
1	SABRINA DE JESUS	38.236.494/0001-80	HABILITADO	
2	CANTINA ESCOLAR NOVO PARAÍSO	30.867.007/0001-76	NÃO HABILITADO	Falta declaração Banco do Brasil, não apresentou tributos mobiliários, cadin, cndt, CND União, CEV5
3	MURILLO FELIX	33.680.768/0001-02	NÃO HABILITADO	Falta declaração Banco do Brasil; CNDT; Tributos Mobiliários e CADIN
4	CANTINA LOPES	40.795.580/0001-75	NÃO HABILITADO	Não entregou CEV5 e Declaração Banco do Brasil
5	SABOR DE COZINHA	40.963.178/0001-52	NÃO HABILITADO	Não consta na base de dados dos contribuintes mobiliários, sem número de conta corrente no Banco do Brasil
6	LANCHETERIA ITAIM BIBI	24.173.685/0001-36	NÃO HABILITADO	Não consta: CNDT, CADIN, Certidão negativa de débitos estadual, Declaração de Conta Corrente no Banco do Brasil
7	MILA REFEIÇÕES	34.364.506/0001-00	NÃO HABILITADO	Falta CADIN e CEV5
8	MARILDA	40.855.030/0001-25	NÃO HABILITADO	Não apresentou: FDC-CCM (não cadastrada), FGTS, Tributos imobiliários, CEV5, nº de conta corrente no Banco do Brasil
9	GRAZIELE FERREIRA	39.255.602/0001-25	NÃO HABILITADO	Falta Banco do Brasil e CCM
10	TIA LENA	32.649.122/0001-08	HABILITADO	
11	DORIVAL DO ESPIRITO SANTO	28.747.018/0001-70	NÃO HABILITADO	CEV5, Tributos Mobiliários

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/03/2021, 06 recursos, sendo 03 avaliados como HABILITADOS e 03 avaliados como NÃO HABILITADOS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

NÚMERO	NOME	CNPJ	AValiaÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO
1	ANTONIO JESUS MEI	40.454.124/0001-61	HABILITADO	
2	PIT STOP - GS	30.014.553/0001-64	HABILITADO	
3	PIZZARIA MOOCA	39.253.694/0001-04	HABILITADO	
4	BF COMIDA CASEIRA	38.070.423/0001-50	NÃO HABILITADO	Ausência de Licença Sanitária - CMVS, conforme previsto em Edital
5	CASA MARINHINHA	36.068.611/0001-19	NÃO HABILITADO	Ausência de Licença Sanitária - CMVS, conforme previsto em Edital
6	COZINHA DOS SILVA	40.429.411/0001-11	NÃO HABILITADO	Ausência de Licença Sanitária - CMVS, conforme previsto em Edital

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2020/0005507-6

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifrutí, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira Resende de Souza Nazareth da CPDDH/CPM desta SMDHC

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 041100748), que acolho e, pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos n. 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa MARISTELA DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 27.423.859/0001-60, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hortifrutí, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira Resende de Souza Nazareth da CPDDH/CPM desta SMDHC, pelo valor total estimado de R\$ 15.229,08 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência (SEI 040831773) e proposta comercial acostada aos autos (SEI 040851007).

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00, consoante reserva constante nos autos no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras Maria de Fátima Oliveira Alves de Oliveira, RF n. 543.369-0 (titular) e Rita de Cássia Ramos RF n. 845.782-4 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001– CONTRATO Nº 075/SMDHC/2020

PROCESSO Nº 6074.2020/0003781-7

EMPRESA: FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº: 19.978.084/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado (unidades externa e interna), incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários à manutenção, para atender a Casa da Mulher Brasileira, unidade operacional da Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.